ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



EDITAL N° 31/2019-SMG, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR os candidatos classificados:

Considerando o Concurso Público realizado de acordo com Edital nº 01/2015 – PMSM, de 15 de janeiro de 2015, e homologado através do Edital nº 02/2015, de 10 de setembro de 2015:

Considerando os Processos nº 11369/2019 e nº 10617/2018 e os Memorandos nº 1095/2019/SMED e nº 766/2019/SMED;

Considerando os Demonstrativos de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 115/2019; nº 116/2019 e nº 117/2019;

Considerando a Portaria nº 418, de 15 de março de 2019;

Art. 1º - As candidatas, relacionadas no Anexo I deste edital, deverão dirigir-se à Secretaria de Município de Educação, situada na Rua Alameda Montevideo, nº 313 Ed. Sobral Pinto – Bairro Nossa Senhora das Dores, a fim de tratar de sua lotação em uma das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Após, deverão apresentar-se, munidas de TODOS os documentos solicitados abaixo, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito na Rua Venâncio Aires nº 2277 – 3º andar e, somente depois de finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhadas ao exame médico:

Certidões:

- 1. Certidões negativas cível e criminal retiradas por meio do site http://www.tjrs.jus.br;
- 2. Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal 4º região retiradas no site http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php;
- 3. Certidão de Quitação Eleitoral retirada no site do TSE http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-guitacao-eleitoral.

Cópia com os originais:

- 1. **Carteira de Identidade e CPF;
- 2. **Certidão de nascimento ou casamento;
- 3. Carteira Nacional de Habilitação;
- 4. **Título de Eleitor;
- 5. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
- 6. **Carteira de trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
- 7. Certificado de Reservista:
- 8. **Comprovante de escolaridade;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



- 9. **Comprovante de endereço (água, luz ou **telefone fixo**), se o candidato não for o(a) titular do comprovante, deve ser apresentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço de residência do candidato;
- 10. Declaração de bens e rendas ou cópia da Declaração de Imposto de Renda;
- 11. 2 fotos 3x4:
- 12. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
- 13. Certidão de nascimento ou Carteira de identidade dos dependentes (dependentes até 11 anos: Certidão de nascimento / Dependentes maiores de 12 anos: CPF).

**Documentos apresentados com duas cópias.

Art. 2° - As candidatas têm o prazo de até quinze dias para se apresentarem, a partir de **18 de março de 2019**, no horário das 8h às 12h.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa



ANEXO I

PROFESSOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
31°	MARILISE FERREIRA
32°	CRISTIANE GARCEZ NORONHA DUTTEL